

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 005/2014

*Altera vaga definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga. Expediente nº 1432-1950/12-7.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga, para vaga de Professor Adjunto de Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor

**Súmula de Retificação**

Referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 162/2021. Processo Administrativo 002997-15.38/12-1. Partes: IRGA e Associação Brasileira da Indústria do Arroz - ABIAR-ROZ, publicado no DOE, em 07/01/2014, p. 48. Cod. 1265499,

**Onde se lê:** incluir no convênio vigente a participação das instituições na Convenção Arroz das Américas.

**Leia-se:** incluir cinco cursos na Meta Desenvolvimento Empresarial, ao preço de R\$ 28.5000,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

Maíra Breier Trindade  
Assessora Jurídica - Chefe  
ID 3565181/01

**Codigo: 1309825**

**Súmula**

**Termo de certificação de sementes de arroz referentes ao Processo n. 001545-15.38/14-3:**

Contrato n. 024/2014, firmado entre IRGA e Cooplantio/Pelotas. Objeto: Multiplicação de sementes certificadas para a safra 2013/2014. Vigência: A partir da assinatura do termo.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

Maíra Breier Trindade  
Assessora Jurídica - Chefe  
ID. 3565181/01

**Codigo: 1309981**

## Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

### Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: FERNANDO GUARAGNA MARTINS  
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 082/2014

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, ADITA a Portaria nº 109/2011, publicada no DOE em 21/12/2011, designando José Carlos Amaral (AMUCELEIRO) na composição do Conselho Consultivo Regional IV e destituindo Claudemir José Locatelli da composição do Conselho Consultivo Regional IV, a contar de 24 de março de 2014.

**Codigo: 1309986**

##### PORTARIA Nº 083/2014

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014 - PROFESSOR ADJUNTO AGROECOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do art. 15 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, designa os seguintes Professores para composição da Comissão Examinadora do Concurso Público Nº 04/2014, sob a presidência do primeiro: **TITULARES:** Dr. José Antônio Kroeff Schmitz (Uergs), Dr. Fábio Kessler Dal Soglio (UFRGS) e Dr. Flávia Charão Marques (UFRGS). **SUPLENTE:** Dr. Benedito Silva Neto (UFFS), Dr. João Carlos Costa Gomes (EMBRAPA) e Dr. Mastrângelo Enivar Lanzanova. Fica aberto o período para impugnação dos membros da Comissão Examinadora designada, respeitados o prazo e forma estabelecida no § 3º, do art. 15, da Resolução CONSUN 10/2008.

**Codigo: 1310016**

#### RESOLUÇÕES

##### Extrato da Resolução do Reitor nº 005/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, resolve alterar vaga definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga. Expediente nº 1432-1950/12-7. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1309990**

##### Extrato da Resolução CONEPE 001/2014

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Conepe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, na 19ª Sessão Ordinária do Conepe, ocorrida em 25/04/2014, em observância ao inciso XI, do art. 20 do Regimento Geral da Universidade e considerando a Resolução Consun nº 006/2014, resolve definir o número de vagas para matrícula inicial no Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária Botucaraí/Soledade, com ingresso em 2014/2. Expediente nº 2197-1950/13-2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1309991**

##### Extrato da Resolução CONSUN 014/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, Pelo Regimento Interno do Conselho Superior e com base nas deliberações da 132ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 25/04/2014, expediente administrativo nº 330-1950/10-0, resolve autorizar recebimento de imóvel para a Unidade da Uergs em Alegrete e indicar representante legal para efetivação do ato. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1310020**

##### Extrato da Resolução CONSUN 015/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, Pelo Regimento Interno do Conselho Superior e com base nas deliberações da 132ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 25/04/2014, expediente administrativo nº 296-1950/14-1, resolve autorizar recebimento de imóvel para a Unidade da Uergs em Três Passos e indicar representante legal para efetivação do ato. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1310021**

##### Extrato da Resolução CONSUN 016/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, Pelo Regimento Interno do Conselho Superior e com base nas deliberações da 132ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 25/04/2014, expediente administrativo nº 181-1950/12-1, resolve autorizar recebimento de imóvel para a Unidade da Uergs em Cachoeira do Sul e indicar representante legal para efetivação do ato. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1310022**

#### SÚMULAS

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 327-1950-14.0 RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A para serviços de manutenção do elevador do prédio da Reitoria.

**Codigo: 1309868**

#### Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi  
End: Rua Washington Luiz, 675  
Porto Alegre/RS - 90010-460

#### PORTARIAS

##### PORTARIA No 032/PRESI, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar a servidora **Jerônima Daltro Milton - Id. nº 2349850**, para proceder no acompanhamento de fiscalização dos serviços contratados com a empresa INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA, descritos no Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2014, firmado em 15 de abril de 2014, Processo Administrativo nº 001684-25.52/13-4.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi  
Presidente

**Codigo: 1309950**

##### PORTARIA No 033/PRESI, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** designar os servidores **Luciano Rochefort Vianna - Id. nº 3039552, João Nelson Goldenberg - Id. nº 3009556, João Carlos Jardim Bueno - Id. nº 3009467**, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, atenderem as atribuições do Decreto nº 50.033, de 17 de janeiro de 2013, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, constituindo a Comissão de Avaliação de Veículos - CAVEs, para o exercício de 2014. Esta Portaria passará a vigorar a partir desta data.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi  
Presidente

**Codigo: 1309951**

##### PORTARIA No 034/PRESI, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000074-25.52/14-4, **resolve** acolher e ratificar, as conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 004/PRESI/2014, de 20 de janeiro de 2014, conforme relatório e parecer final, anexo às fls. 88 a 92, do referido expediente.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi  
Presidente

**Codigo: 1309959**

#### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -

Diretora Presidente : Nádyá Pesce da Silveira  
End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### PORTARIAS

##### PORTARIA CTA 027/2014

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa Tânia Maris Reus Salam Von Saltiel, identidade funcional 3787168/02, para substituir, por ocasião de férias, no período de 07 a 16 de maio de 2014, Renato Fuhr Santiago, identidade funcional 3048969/02, Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

Marco Antonio Baldo,  
Diretor Administrativo

Nádyá Pesce da Silveira,  
Diretora Presidente

**Codigo: 1309925**

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2014

*Referenda a Resolução do Reitor nº 005/2014.  
Expediente nº 1432-1950/12-7.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Referendar a Resolução do Reitor nº 005/2014, anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Presidente do Consun

ANEXO

**RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 005/2014**

*Altera vaga definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga. Expediente nº 1432-1950/12-7.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga, para vaga de Professor Adjunto de Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor

**Extrato da Resolução CONSUN 018/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 005/2014. Expediente nº 1432-1950/12-7. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1319984****Extrato da Resolução CONSUN 019/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, considerando a Resolução do Consun nº 006/2014, considerando a proposta com número de vagas e turno para matrícula inicial no Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, apresentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe, e em cumprimento ao inciso XI, do art. 8º do Estatuto da Universidade, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve instituir o funcionamento do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária Botucaraí/Soledade, conforme proposta de ingresso discente apresentada pelo Conepe. Expediente administrativo nº 2197-1950/13-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1319985****Extrato da Resolução CONSUN 020/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004 e nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto Estadual nº 49.953/2012, na 133ª Sessão Ordinária do Consun, resolve homologar os resultados finais dos índices de avaliação docente 2012, após recursos. Expediente nº 0355-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1319986****Extrato da Resolução do Reitor nº 006/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX, do art. 26, resolve alterar, mediante justificado pedido dos Colegiados de Curso da Unidade em Porto Alegre, a vaga de Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014, para a vaga de Professor Assistente de Administração, conforme requerido no expediente administrativo nº 2205-1950/13-9. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Codigo: 1320208****CONVÊNIOS**

**Súmula de Convênio firmado. Processo nº. 571-1950/14-9. Convênio nº. 006/2014.** Entidade participante: CIEERS - Data da Assinatura: 30/04/2014. **Objeto:** Plena operacionalização da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 05 anos.

**Codigo: 1320630****SÚMULAS**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo n.º 142-1950/02.0. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da Cia Rio Grandense de Artes Gráficas para fornecimento de um exemplar do Diário Oficial do Estado, a ser entregue, diariamente, na sede da Reitoria da Uergs.

**Codigo: 1320192**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo n.º 498-1950-14.3. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Franarin & cia Ltda para fornecimento de software PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos.

**Codigo: 1320204****Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

**Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi**  
End: Rua Washington Luiz, 675  
Porto Alegre/RS - 90010-460

**RECURSOS HUMANOS****SÚMULA****CONTRATO DE TRABALHO DE EXPERIÊNCIA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC** e Contratado: **LEANDRO MEDEIROS DA SILVA**, Cargo: Pesquisador, na Função de Engenheiro Metalúrgico, Padrão VII, Grau A, Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2014, após os quais poderá tornar-se por prazo indeterminado - CLT; Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, Base Legal: Concurso Público Edital nº 01/2010, com EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2010 e Edital nº 02/2011 de Convocação de Candidatos Classificados publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2011 e prorrogado por mais dois anos de validade, a contar de 15/09/2012. Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,**  
**Presidente.**

**Codigo: 1320162****Secretaria do Turismo****Secretaria do Turismo**

**Secretário de Estado: MÁRCIO PEREIRA CABRAL**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre/RS - 90010-230

**SÚMULAS****Dispensa de licitação**

**Homologo a dispensa de licitação para contratação com a empresa "Virtual Serviços Empresariais de Apoio Operacional Ltda" de Porto Alegre, para organização e gerenciamento do coffee break na "Reunião do Conselho Estadual do Turismo - CONETUR" que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente ano, no auditório do CAFF na cidade de Porto Alegre/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), tudo nos conformes do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 908-2300/14-7**  
**Em 20 de maio de 2014.**

**Camila Mumbach**  
**Diretora geral**

**Codigo: 1319965****Súmula de Convênio nº 043/2014 - FPE 819/2014**

**Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e Município de Quinze de Novembro/RS; Objeto: implantação de sinalização turística na Rota das Terras Encantadas. Valor: R\$ 21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais).**

**Processo Administrativo: 1012-2300/13-8****Data da assinatura: 21.05.14****Porto Alegre, 21 de maio de 2013**

**Márcio Cabral**  
**Secretário de Estado do Turismo.**

**Codigo: 1320051****Inexigibilidade de licitação**

**Homologo a inexigibilidade de licitação para contratação com a empresa "Associação Cambaense de Apicultores - ACAPI" , para locação e montagem de estande no evento denominado "Festa do Mel" a ocorrer nos dias 22 a 25 de maio do corrente ano, no CTG 29 de Stembro em Camará do Sul/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 934-2300/14-1.**  
**Em 21 de maio de 2014.**

**Camila Mumbach**  
**Diretora Geral**

**Codigo: 1320168****Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

**SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**Gabinete do Secretário****PORTARIAS**

Assunto: Portaria  
Expediente: 000520-2600/14-0

**PORTARIA 010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR o servidor Leonardo Gaffrée Dias, ID 1636979, para ser o Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2011 - DF/SDPI, celebrado em 28/06/2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul " BRDE.

**Codigo: 1320618**

Assunto: Portaria  
Expediente: 000513-2600/14-6

**PORTARIA 009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância e apurar os fatos descritos no processo 513-26.00/14-6, no prazo de 30 (trinta) dias úteis:

Gabriela Denise Ubal Nunes - ID 2444682  
Renata Ripoll Rozisky - ID 3640884  
Eduardo Moreira Silva - ID 3847438

**Codigo: 1320619**[www.corag.com.br](http://www.corag.com.br)